DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal de Turismo - COMTUR 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3
Termo de Desistência 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.584 DE 27 DE JANEIRO DE 2.022

Regulamenta a lei municipal n. 2.250 de 3 de janeiro de 2.022, alterada pela lei municipal n. 2.253 de 21 de janeiro de 2.022, que dispõe sobre a concessão do Abono-FUNDEB aos profissionais da educação básica da rede municipal de ensino e dá outras providências.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito do Município de Sales, no Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do art. 70, inc. III e VIII da Lei Orgânica do Município de Sales/SP.

D E C R E T A:

Art. 1°. Para fins do art. 3° da lei municipal n. 2.250 de 3 de janeiro de 2.022, com a redação dada pela lei municipal n. 2.253 de 21 de janeiro de 2.022, o Abono-Fundeb será calculado do seguinte modo:

I – Será descontado o valor de 1,00% (um por cento) para cada hora de atraso ou falta justificada ou injustificada.

II – O desconto será dado sobre o valor da hora inteira, desprezada as frações.

III – Não será considerado como apontamento, nem para fins de desconto, os atrasos ou faltas cuja soma total seja inferior a quatro horas.

IV – Eventuais diferenças centesimais nos valores poderão ser realocados para quaisquer servidores, livremente, para fins de arredondamento final.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALES, SP, 27 DE JANEIRO DE 2022

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU

Prefeito Municipal

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 13 DE JANEIRO DE 2022

Aos 13 dias do mês de janeiro do ano de 2022, às 15 horas, no Anfiteatro Municipal “Alan Grano”, sito à avenida Bandeirantes, nº 270, Centro, na cidade de Sales estado de São Paulo, reuniram-se os representantes do poder público e da sociedade civil para a eleição e posse do Presidente, Vice-Presidente e Secretário Executivo do COMTUR. Os trabalhos foram abertos pela Senhora Michelle Cotrim Marques, antiga Secretária Municipal de Turismo de Sales que agradeceu a presença de todos, indicando para secretariar a sessão o senhor Tiago Walif Burili Cirqueira Amorim. Passou, logo após, a explicar o que é o COMTUR e quais a suas atribuições e competências, foi explanado as atividades exercidas pelo antigo COMTUR, na qual foram aprovados os projetos que haviam sido contingenciados no ano de 2020 e foram aprovados pelo conselho atual no anos de 2021, a fim de dar continuidade no que havia sido começado no mandato passado. Em seguida, apresentou a relação de titulares e suplentes indicados pelo poder executivo, poder legislativo e sociedade civil, a saber: I Representantes do Setor da Educação: Titular: Daniela Buratto da Silva Moreira, Suplente: Elaine Cristina Tripodi; II Representantes do Setor da Cultura: Titular: Marli Lopes Paulino de Abreu, Suplente: Marcia de Fátima Marin; III Representantes do Setor de Turismo: Titular: Tiago Walif Burili Cirqueira Amorim, Suplente: Rosemeire Aparecida Sachi Rossetti; IV Representantes do Setor de Meio Ambiente: Titular: Fabrício de Alessio Serafim, Suplente: Jorge Gomes da Conceição; V Representantes do Setor Legislativo Municipal: Titular: Irvando Batista Junior; Suplente: Célia Regina Estrela dos Santos ; VI Representantes dos Meios de Alimentação ou Gastronómico; Restaurantes, Baresm Lanchonetes, Padarias e Similares: Titular: Alexandre Boseli, Suplente: Gilberto Avanci; VII Representantes do Comércio e ou Industrias em Geral: Titular: Augusto Reis de Melo, Suplente: Isabel Cristina Tarsitano; VIII Representantes dos Meios de Hospedagem; Hotelaria/ Hospitalidade: Titular: Luiz Carlos Custódio de Alcântara, Suplente: Renato Romera Lopes; IX Representantes do Turismo Náutico e ou Pesca: Titular: Sergio Carvalho Júnior, Suplente: Aparecido Valdir Cabrera; X Representantes dos Proprietários de Postos de Gasolina; Titular: Thiago de Abreu Pulice, Suplente: Sérgio Luiz Calixto; XI Representantes do Cicloturismo, Ecoturismo ou Turismo de Aventura; Titular: Onofre José Arantes Júnior, Suplente: Rafael Pereira dos Santos; XII Representantes do Turismo Religioso, e ou das Igrejas: Titular: Gregori Nardachioni Farinelli, Suplente: João Pedro Martins Machado; XIII Representantes das Agências de Viagens, Guias de Turismo, Monitores e Empresas ou Profissionais Especializados em Serviços de Desenvolvimento Turístico com Assessoria/ Consultoria/ Cursos/ Treinamentos e/ou Similaress: Titular: Lidiane Leite Gomes, Suplente: Cristiane Alves de Lima; XIV Representantes da Polícia Civil ou Militar: Titular: Khalil Roberto Ribeiro, Suplente: Luiz Fernando Penarotti; XV Representantes do Comércio e ou Industrias em Geral: Titular: Lourenço Adriano Amendola, Suplente: Jessica Aparecida Alves de Mello; XVI Representantes do Setor de Artesanato: Titular: Maria Teodoro Fantini, Suplente: Rosalina Maria de Matos. Após, passou-se a discussão sobre

quem dos presentes teria interesse em se candidatar como Presidente. Por aclamação, foi eleito o Senhor Sergio Carvalho Júnior. Sergio agradeceu a indicação e aceitou o encargo indicando, para Vice-Presidente o Senhor Thiago de Abreu Pulice, e para Secretário Executivo o senhor Aparecido Valdir Cabrera. Sergio ainda ressaltou a importância do COMTUR atuante no município. Portanto o COMTUR fica assim constituído: Presidente: Sergio Carvalho Júnior, Vice-Presidente Thiago de Abreu Pulice, Secretário Executivo: Aparecido Valdir Cabrera. Membros Titulares: Daniela Buratto da Silva Moreira, Marli Lopes Paulino de Abreu, Tiago Walif Burili Cirqueira Amorim, Fabrício de Alessio Serafim, Irvando Batista Junior, Alexandre Boseli, Augusto Reis de Melo, Luiz Carlos Custódio de Alcântara, Sergio Carvalho Júnior, Thiago de Abreu Pulice, Onofre José Arantes Júnior, Gregori Nardachioni Farinelli, Lidiane Leite Gomes, Khalil Roberto Ribeiro, Lourenço Adriano Amendola, Maria Teodoro Fantini. Membros Suplentes: Elaine Cristina Tripodi, Marcia de Fátima Marin, Rosemeire Aparecida Sachi Rossetti, Jorge Gomes da Conceição, Célia Regina Estrela dos Santos, Gilberto Avanci, Isabel Cristina Tarsitano, Renato Romera Lopes, Aparecido Valdir Cabrera, Sérgio Luiz Calixto, Rafael Pereira dos Santos, João Pedro Martins Machado, Cristiane Alves de Lima, Luiz Fernando Penarotti, Jessica Aparecida Alves de Mello, Rosalina Maria de Matos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrou-se a presente Ata a que se refere esta Reunião do Conselho Municipal de Turismo que, após lida e aprovada, foi assinada pela unanimidade dos membros do Conselho de Municipal de Turismo presentes, dia 13 de janeiro de 2022. Assinada no original por: Sergio Carvalho Júnior, Thiago de Abreu Pulice, Aparecido Valdir Cabrera, Daniela Buratto da Silva Moreira, Elaine Cristina Tripodi, Marli Lopes Paulino de Abreu, Marcia de Fátima Marin, Tiago Walif Burili Cirqueira Amorim, Rosemeire Aparecida Sachi Rossetti, Fabrício de Alessio Serafim, Jorge Gomes da Conceição, Irvando Batista Junior, Célia Regina Estrela dos Santos, Alexandre Boseli, Gilberto Avanci, Augusto Reis de Melo, Isabel Cristina Tarsitano, Luiz Carlos Custódio de Alcântara, Renato Romera Lopes, Sérgio Luiz Calixto, Onofre José Arantes Júnior, Rafael Pereira dos Santos, Gregori Nardachioni Farinelli, João Pedro Martins Machado, Lidiane Leite Gomes, Cristiane Alves de Lima, Khalil Roberto Ribeiro, Luiz Fernando Penarotti, Lourenço Adriano Amendola, Jessica Aparecida Alves de Mello, Maria Teodoro Fantini, Rosalina Maria de Matos.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES - ESTADO DE SÃO PAULO.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 001/2021
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração do Município de Sales, Estado de São Paulo, senhor RUDINEI LOPES REIS, CONVOCA, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), na ordem de classificação, nos termos do Edital do **Processo Seletivo nº 001/2021**, para comparecer(em), munido(s) de todos os documentos originais, acompanhados de uma cópia, que comprovem os requisitos para provimento da função e que deram condições de inscrição, estabelecidos no Edital de Abertura, em obediência ao item 13.2 do Edital de Abertura, descritos abaixo, no prazo de **05 (CINCO) dias úteis** a contar da publicação deste, **não sendo permitida a concessão de novo prazo para o comparecimento,** a fim de manifestar seu interesse para função em caráter efetivo e ser **nomeado** para o mesmo.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

Nome do Candidato	Cargo	Classificação
Adair Cristina Rosa Paes	**Professor de Ensino Fundamental I (01° ao 05° ano)**	09°

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA NOMEAÇÃO

Para a contratação, o candidato deverá atender aos requisitos dispostos no item 3 do Edital do Processo Seletivo 001/2021 e apresentar obrigatoriamente, os originais e as respectivas fotocópias simples ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

a) Documento de identificação com fotografia, RG ou RNE

b) Cadastro de pessoa física - CPF

c) TITULO DE ELEITOR,

d) COMPROVANTE de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou Certidão de Quitação Eleitoral

e) CARTEIRA PROFISSIONAL (CTPS)

f) NÚMERO CADASTRO DO PIS/PASEP, ou declaração de firma anterior informando não haver feito o cadastro

g) COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE, como Diploma devidamente registrado pelo MEC,

h) Declaração da Unidade Escolar ou entidade de ensino, ou outros documentos aceitos legalmente como comprovante de escolaridade ou conclusão da habilitação exigida para a Função de acordo com o edital;

i) COMPROVANTE DE REGISTRO E REGULARIDADE NO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL, para àqueles cargos cujo exercício das atividades dependa de Registro em Órgão de Classe (Ex.: CRA, OAB, CREA, CRM, CRBM, CRV etc.);

j) ATESTADOS DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - emitido pela Secretaria de Segurança Pública; do Estado;

l) CERTIDÃO DE NASCIMENTO se solteiro (a);

m) CERTIDÃO DE CASAMENTO se casado (a);

n) CERTIDÃO DE NASCIMENTO, RG e CPF DE FILHOS MENORES de 14 (quatorze) anos dependentes;

o) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);

p) CNH CATEGORIA “D” (Carteira Nacional de Habilitação), quando para o cargo de motorista;

q) Certificado de Reservista ou Dispensa de

Incorporação (se do sexo masculino);

r) NÚMERO DE CONTA BANCARIA OBRIGATORIO EM UMA AGENCIA SANTANDER;

s) FORNECER UM NUMERO DE TELEFONE FIXO E OU CELULAR;

t) FORNECER UMA COPIA DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;

u) DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA NO ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL;

v) DECLARAÇÃO DE BENS;

x) FORNECER UM E-MAIL.

Em havendo a necessidade de complementação da documentação, o candidato deverá apresentá-lo até a data da posse, momento em que não sendo apresentado o documento, tornar-se-á sem efeito o ato da nomeação (art. 43, da Lei Municipal nº 872/1992)

LOCAL E DATA DE COMPARECIMENTO E APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Local: Prefeitura Municipal de Sales, situada na Avenida Ramillo Salles, 717, Centro, na cidade de Sales, SP.

Horário: dias úteis das 7h às 11h e das 13h às 17h

DA PENALIDADE PELO NÃO COMPARECIMENTO

O não comparecimento no prazo estipulado nesta convocação será o candidato considerado desistente, sem direito de recursos administrativos.

Sales, 27 de janeiro de 2022

RUDINEI LOPES REIS

Secretário Municipal de Administração

.....

Termo de Desistência

Extrato de desistência

INTERESSADO: JULIETE APARECIDA BELMONTE

Função: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL i (01° AO 05° ANO)

Data 27/01/2022

.....